



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

ODONE KLOPPENBURG, Prefeito do Município de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, **REVOGA** a Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto era *Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e a execução da obra de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Barão do Triunfo/RS*, pelos seguintes fundamentos:

- 1) Considerando o interesse público e a discricionariedade desse Gestor, bem como o disposto na Súmula 473 do STF;
- 2) Considerando a plausibilidade de se REVOGAR procedimento quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses públicos, por motivo de conveniência e oportunidade;
- 3) Considerando a necessidade de alteração do Projeto Executivo, o que inviabiliza a continuidade do certame nos moldes inicialmente previstos;
- 4) Considerando a ausência de anexação à publicação do edital da planilha de composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e encargos sociais, documento essencial para assegurar a transparência e a adequada formulação das propostas pelos licitantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Diante do exposto, e em observância ao princípio da supremacia do interesse público, com base na Súmula nº 473 do STF e no Art. 71, II, da Lei 14.133/21, decide-se pela **REVOGAÇÃO** do certame, com a devida publicidade deste ato, garantindo-se aos licitantes o direito de interposição de recursos nos termos da legislação vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barão do Triunfo – RS, 10 de fevereiro de 2026.

ODONE

KLOPPENBURG:3

8345960006

ODONE KLOPPENBURG

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ODONE
KLOPPENBURG:38345960006
Dados: 2026.02.10 16:58:31
-03'00'